



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
Departamento de Técnica Legislativa*

**DECRETO Nº 14.763, DE 09 DE JANEIRO DE 2023**

**Dispõe sobre cancelamento de viela sanitária que especifica.**

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** a manifestação e pareceres favoráveis dos órgãos técnicos da Municipalidade e do SAAE, e o que mais consta no Processo Administrativo nº 8.286/2022,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica autorizado o cancelamento da viela sanitária instituída sobre os lotes 03,04,05 e 06, da quadra D, do loteamento denominado "Jardim Maringá", descritos nas matrículas nº 106.669, 80.505, 92.980 e 84.355, do Cartório de Registro de Imóveis, nos termos do parecer anexo às fls. 43 e 46v, do Processo Administrativo nº 8.286/2022.

**Art. 2º** - Caberá aos proprietários requererem perante o Cartório de Registro de Imóveis, sob suas expensas, as alterações de que trata o art. 1º deste Decreto.

**Parágrafo único** - O não cumprimento do disposto no *caput* deste artigo acarretará a revogação do presente Decreto.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 09 de janeiro de 2023.

  
**NILSON ALCIDES GASPAR**  
**PREFEITO**